# PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR

**NOME DA EMPRESA:**

# ÍNDICE

**1 - INFORMAÇÕES GERAIS**

**2 - INTRODUÇÃO**

**3 - OBJETIVOS DO PGR**

**4 - RESPONSABILIDADES**

**5 - ETAPAS DO P.G.R**

**5.1 - ANTECIPAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS**

**5.2 - AVALIAÇÃO DOS PERIGOS E EXPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES**

**5.3 - ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DE CONTROLE**

**5.4 - MONITORAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES**

**6 - ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES E METAS**

**7 - PROGRAMAS DE SEGURANÇA E SAÚDE ESPECÍFICOS**

**8 - AVALIAÇÃO DO PROGRAMA**

**9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

# *1 - I N F O R M A Ç Õ E S  G E R A I S*

*Nome da Empresa:*

*Razão Social:*

*Endereço da Sede:*

*Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ:*

*Inscrição  Estadual da Matriz:*

*Ramo de Atividade:*

*Endereço dos Locais de Execução / Prestação dos Serviços a que se refere este PGR:*

*Nome Responsável da Empresa pela Implantação do PGR:*

*Telefone de Contato:*  *Fax:*  *E-mail:*

*Atividade principal a ser executada:* **Movimentação de material da área de lavra para o sistema de britagem e carregamento na área de despacho.**

*CNAE:*

*Grau de Risco:* **4 (grau de risco da empresa contratante)**

*Número de Empregados* alocados neste contrato: **20**

Organograma: ***apresentar o organograma da equipe que atuará nos serviços***

**Obs: Apresentar também um mapa com a identificação do local e um esquema com as instalações do local aonde será desenvolvido o trabalho.**

# 2 - INTRODUÇÃO

Com o objetivo de ser reconhecida como uma empresa responsável e socialmente correta no que tange à qualidade de vida dos trabalhadores, a (nome da Empresa) adota a política de manter pleno conhecimento dos perigos e riscos presentes nas suas atividades e ambientes de trabalho e de buscar

constantemente a eliminação, redução e / ou controle destes perigos e riscos de modo a preservar a integridade física e a saúde dos seus empregados..

Para tal a (nome da Empresa) analisa todas as atividades necessárias para o desenvolvimento do serviço a que se propõem de forma a se antecipar na busca da eliminação e/ou controle dos perigos, eliminando e/ou reduzindo os riscos que estes podem representar para a segurança e saúde de seus trabalhadores, não se restringindo para isto ao definido legalmente..

Este Programa de Gerenciamento de Riscos é específico para as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento do contrato firmado com a empresa Larfage cujo objeto é o movimento de material entre a frente de lavra e a instalação de britagem e o carregamento de caminhões de clientes na área de depósito de brita.

# 3 - OBJETIVOS DO PGR

Oficializar e documentar o compromisso da MPC com a programação de ações que serão tomadas para a preservação da integridade física e da saúde dos trabalhadores que atuarão nas atividades executadas para o cumprimento do contrato acima citado.

.

# 4 - RESPONSABILIDADES

## 4.1 - RESPONSABILIDADES DA EMPRESA

- Assegurar o cumprimento da programação estabelecida neste PGR como parte integrante das atividades da empresa.
- Priorizar as ações para eliminação ou redução dos perigos presentes nos ambientes e atividades dos trabalhadores e as providências necessárias para a completa proteção dos trabalhadores quando a eliminação total dos riscos de acidentes ou agravos à saúde dos mesmos não for possível.
- Informar aos trabalhadores todos os perigos presentes nas suas tarefas e ambientes de trabalho e as providências e cuidados que eles devem tomar para eliminar e / ou reduzir os riscos de acidentes e de agravos à saúde.
- Garantir aos empregados o direito de interromper imediatamente as suas atividades quando constato risco grave iminente de acidente ou agravo à saúde.

- Providenciar a implementação de medidas corretivas e a revisão deste PGR sempre que ocorrerem e forem comprovadas situações conforme acima citada.
- Providenciar treinamentos de capacitação dos trabalhadores para o trabalho seguro e prevenção de acidentes e considerar a participação dos trabalhadores nestes treinamentos condição de manutenção dos seus empregos.
- Implementar Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional em consonância com este PGR.

### 4.2 - DOS EMPREGADOS

- Cumprir rigorosamente as normas de segurança e de prevenção de acidentes determinadas pela empresa.
- Participar e colaborar efetivamente na implementação das medidas de proteção estabelecidas neste PGR.
- Informar aos superiores e colegas toda situação ambiental e /ou atitude de terceiros que possam representar riscos à sua saúde e segurança e da equipe.
- Seguir as orientações determinadas pela empresa para as situações de risco grave e iminente inclusive, se for o caso, interrompendo as atividades.
- Participar efetivamente dos treinamentos ministrados pela empresa colocando em prática as orientações recebidas.
- Não iniciar nem executar atividades para as quais não tenha recebido treinamento e não esteja capacitado e autorizado pela empresa.

# 5 – ETAPAS DO PGR

## 5.1 – ANTECIPAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

Com base em experiência adquirida na execução de serviços semelhantes e no conhecimento prévio das atividades da (nome da Empresa), pode-se, antecipadamente, confirmar a presença de certos perigos nas atividades que serão executadas.

Portanto, antes de se iniciar os serviços, deve-se de antemão prever e tomar algumas providências para a proteção da integridade física e da saúde dos trabalhadores que atuarão neste serviço.

Para o reconhecimento prévio dos perigos considerou-se o serviço que será desenvolvido pela (nome da Empresa), os equipamentos que serão utilizados e as atividades que serão executadas pelos seus trabalhadores, bem como os serviços que são desenvolvidos nos diversos locais de trabalho.

- **PRINCIPAL SERVIÇO DESENVOLVIDO**
  Desmonte de rocha granítica a “fogo” (explosivo) e produção de brita.

Para o desenvolvimento do serviço, são executadas atividades nas quais, comprovadamente, estão presentes, entre outros, perigos tais como:

- ruído,
- poeira
- deslizamento de maciço
- explosivos

Estes perigos representam riscos não só para os trabalhadores da (nome da empresa), mas podem representar risco também para os demais trabalhadores que atuarão na área operacional,

Conseqüentemente, tais perigos estão considerados no reconhecimento de perigos aos quais a equipe da (nome da empresa) poderá estar exposta.

É imprescindível que esse PGR seja discutido com as demais equipes que atuam nos diversos locais de trabalho e que sempre esteja em perfeita sintonia com os PGR’s das mesmas, principalmente no que tange a proteção coletiva e Procedimentos Operacionais relacionados aos riscos que, embora gerados por estas, afetam também os trabalhadores da (nome da Empresa). Da mesma forma os Programas de Emergência das empresas devem estar em perfeita sintonia.

- **SERVIÇO A SER DESENVOLVIDO (nome da Empresa):**
  Transporte do material resultado da detonação (blocos de rocha granítica) da frente de lavra até o alimentador do britador.
  Carregamento de caminhão de clientes da Lafarge com brita no deposito de produto final.

- **ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS PELOS TRABALHADORES DA (nome da Empresa):**

- Operação de escavadeira
- Operação de carregadeira
- Operação de caminhão basculante
- Operação de caminhão pipa
- Operação de caminhão comboio de lubrificação
- Manutenção mecânica e lubrificação
- Atividade administrativa
- Atividade técnica

- **EQUIPAMENTOS E VEICULOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELA (nome da Empresa)**:

- Escavadeira de esteira
  - uma (1) Caterpillar modelo 330; ano 2000; com 10.400 horas, cabine climatizada.
  - uma (1) Liebherr, modelo 944; ano 2003; com 3.400 horas, cabine climatizada.
- Carregadeira de pneu
  - uma (1) Caterpillar modelo 950; ano 2003; com 14.500 horas, cabine climatizada.
  - uma (1 ) Caterpillar modelo 950; ano 2005; com 5.600 horas, cabine climatizada.
- Caminhão basculante
  - cinco (5) Scania, modelo 420 (três eixos); ano 2007 com, em nédia, 1.000 km
- Caminhão pipa
  - um (1) Mercedes, modelo XXXX; ano XXXX; com XXXX km
- Caminhão comboio de lubrificação
  - um (1) Mercedes, modelo XXXX, ano XXXX, com XXXX km

- Veículos leves de passageiros:
  - uma (1) perua Volkswagen, modelo Kombi, ano XXXX; com XXXX km
  - uma (1) caminhonete Fiat, modelo Strada; ano XXXX; com XXXX km

Para o desenvolvimento dos serviços com a execução das atividades e utilização dos equipamentos acima mencionados também, comprovadamente, haverá a geração de perigos que representarão risco aos seus trabalhadores e de outras empresas que atuarão no local.

Entre outros, estarão presentes os seguintes perigos:

- **Ruído**
- **Poeira**
- **Vibração**
- **Óleos e graxas**
- **Combustível**
- **Trafego e movimentação de veículos e equipamentos**
- **Manuseio de peças pesadas**

No quadro a seguir as atividades que serão desenvolvidas pelas equipes e que estão relacionadas com os perigos aos quais os trabalhadores que as desenvolverão poderão ficar expostos, bem como as medidas de proteção que devem ser tomadas.

Com o decorrer do tempo, deverão ser realizadas avaliações quantitativas e qualitativas, conforme programação estabelecida neste PGR, avaliações estas cujos resultados indicarão se as medidas indicadas são suficientes ou se outras medidas são necessárias.

**RECONHECIMENTO DE PERIGOS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO**

| ATIVIDADES | AGENTES DE PERIGO | MEDIDAS PREVENTIVAS E DE PROTEÇÃO | | |
|---|---|---|---|---|
| | | EPC | ADMINISTRATIVAS | EPI |
| Operação de escavadeira | Ruído | Cabine climatizada | Procedimento operacional para a atividade | NA |
| | Poeira | Cabine climatizada | Procedimento operacional para a atividade / Umidificaçõa das pistas | |
| | Vibração | Assento ergonômico com sistema de suspensão | Procedimento operacional para a atividade | |
| | Ergonômico | Assento ergonômico | Procedimento operacional para a atividade | |
| | Colisão | | Procedimento operacional para a atividade e Plano de trafego da mina | |
| | Incêndio | Extintor de incêndio | Procedimento operacional para a atividade | |
| Operação de carregadeira | Ruído | Cabine climatizada | Procedimento operacional para a atividade | NA |
| | Poeira | Cabine climatizada | Procedimento operacional para a atividade / Umidificação das pistas | |
| | Vibração | Assento ergonômico com sistema de suspensão | Procedimento operacional para a atividade | |
| | Ergonômico | Assento ergonômico | Procedimento operacional para a atividade | |
| | Colisão | | Procedimento operacional para a atividade e Plano de trafego da mina | |
| | Incêndio | Extintor de incêndio | Procedimento operacional para a atividade | |
| Operação de caminhão basculante | Ruído | Cabine climatizada | Procedimento operacional para a atividade | NA |
| | Poeira | Cabine climatizada | Procedimento operacional para a atividade / Umidificação das pistas | |
| | Vibração | Assento ergonômico com sistema de suspensão | Procedimento operacional para a atividade | |
| | Ergonômico | Assento ergonômico | Procedimento operacional para a atividade | |
| | Colisão | | Procedimento operacional para a atividade e Plano de trafego da mina | |
| | Incêndio | Extintor de incêndio | Procedimento operacional para a atividade | |
| Operação de caminhão pipa | Ruído | Cabine climatizada | Procedimento operacional para a atividade | NA |
| | Poeira | Cabine climatizada | Procedimento operacional para a atividade / Umidificação das pistas | |
| | Vibração | Assento ergonômico com sistema de suspensão | Procedimento operacional para a atividade | |
| | Ergonômico | Assento ergonômico | Procedimento operacional para a atividade | |
| | Colisão | | Procedimento operacional para a atividade e Plano de trafego da mina | |
| | Incêndio | Extintor de incêndio | Procedimento operacional para a atividade | |
| Operação de | Ruído | Cabine climatizada | Procedimento operacional para a atividade | NA |

**RECONHECIMENTO DE PERIGOS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO**

| ATIVIDADES | AGENTES DE PERIGO | MEDIDAS PREVENTIVAS E DE PROTEÇÃO | | |
|---|---|---|---|---|
| | | EPC | ADMINISTRATIVAS | EPI |
| caminhão comboio de lubrificação | Poeira | Cabine climatizada | Procedimento operacional para a atividade / Umidificação das pistas | |
| | Vibração | Assento ergonômico com sistema de suspensão | Procedimento operacional para a atividade | |
| | Incêndio | Extintor de incêndio | Procedimento operacional para a atividade | |
| | Ergonômico | Assento ergonômico | Procedimento operacional para a atividade | |
| | Colisão | | Procedimento operacional e Plano de trafego da mina | |
| Manutenção mecânica e lubrificação | Ruído | | Procedimento operacional para a atividade | Protetor auricular tipo concha |
| | Poeira | | Procedimento operacional para a atividade / Umidificação das pistas | Mascara contra pó |
| | Óleo e graxa | | Procedimento operacional para a atividade | Luvas e avental |
| | Radiação não ionizante (solda) | Biombos | Procedimento operacional para a atividade | Mascara facial, avental, luva, óculos |
| | Fumos metálicos(solda) | | Procedimento operacional para a atividade | Mascara respiratória |
| | Partes móveis de equipamentos | Sistemas de bloqueio | Procedimento operacional para a atividade | |
| | Movimentação de peças pesadas | | Procedimento operacional para a atividade | |
| Atividades técnicas (ocasionalmente durante idas à área ) | Ruído | | Procedimento operacional para a atividade | Protetor auricular tipo concha |
| | Poeira | | Procedimento operacional para a atividade / Umidificação das pistas | Mascara respiratória |
| Atividade administrativa (ocasionalmente, durante idas à área) | Ruído | | Procedimento operacional para a atividade | Protetor auricular tipo concha |
| | Poeira | | Procedimento operacional para a atividade / Umidificação das pistas | Mascara respiratória |

## 5.2 AVALIAÇÃO DOS PERIGOS E EXPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES

Para se conhecer as reais condições em que ocorrem as exposições inicialmente reconhecidas de forma empírica, conforme item anterior, a empresa realizará avaliações ambientais de acordo com a programação apresentada a seguir, com emissão de Laudos Técnicos e relatórios.

De acordo com os resultados destas avaliações serão definidas novas medidas e providências a serem tomadas para eliminação ou controle dos agentes e proteção dos trabalhadores, incluindo a definição e especificação técnica de equipamentos de proteção coletiva - EPC, alteração nos procedimentos operacionais e / ou equipamentos de proteção individuais – EPI, sempre nesta ordem de prioridade.

Esta primeira avaliação servirá também para:
- definir quais trabalhadores estão expostos a condições de insalubridade e periculosidade conforme definido legalmente;
- fornecer os primeiros dados para o histórico laboral dos trabalhadores de modo permitir o preenchimento dos seus Perfis Profissiográficos Previdenciário – PPP.

Face ao pequeno efetivo da empresa, não se adotou o critério de exposição homogênea para se agrupar os trabalhadores, agrupando-se apenas pelo critério de mesmas atividades exercidas:

- Operação de escavadeira
- Operação de carregadeira
- Operação de caminhão basculante
- Operação de caminhão pipa
- Operação de caminhão comboio de lubrificação
- Manutenção mecânica e lubrificação
- Atividade administrativa
- Atividade técnica

## PROGRAMAÇÃO DAS PRIMEIRAS AVALIAÇÕES DE PERIGOS E EXPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES

| PERIGO /AGENTE | GRUPO / LOCAL | METODO | DATA PREVISTA | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| Ruído | Operadores de escavadeira, de carregadeira e de caminhões (basculante, pipa e comboio de lubrificação) | Quantitativa Dosimentria em pelo menos um trabalhador de cada grupo | Jul/07 | Realizada durante toda uma jornada normal de trabalho |
| Poeira | Operadores de escavadeira, de carregadeira e de caminhões (basculante, pipa e comboio de lubrificação) | Quantitativa Amostragem em todos os trabalhadores de cada grupo | Jul/07 | Realizada na condição mais desfavorável em que as atividades são executadas |
| Vibração | Cabines das escavadeiras, carregadeiras, caminhões basculantes, pipa e comboio de lubrificação | Quantitativa Amostragem em todos os equipamentos | Jul/07 | Realizada durante toda uma jornada normal de trabalho |
| Fumos | Trabalhadores da manutenção e lubrificação que tenham atividade de solda. | Quantitativa Amostra em pelo menos um trabalhador do grupo | Jul/07 | Realizada na condição mais desfavorável em que as atividades são executadas |
| Radiação não ionizante | Trabalhadores da manutenção e lubrificação que tenham atividade de solda. | Qualitativa | Jul/07 | Realizada na condição mais desfavorável em que as atividades são executadas |
| Óleos e graxas | Trabalhadores da manutenção e lubrificação | Qualitativa | Jul/07 | Realizada durante toda uma jornada normal de trabalho |
| Combustível | Trabalhadores da manutenção e lubrificação que tenham a atividade de abastecimento | Qualitativa | Jul/07 | Realizada durante toda uma jornada normal de trabalho |
| Agente biológico | Refeitório e sanitários | Qualitativa | Jul//07 | Realizada durante toda uma jornada normal de trabalho |
| Colisão | Operadores de escavadeira, carregadeira, caminhões e veículos leves | Inspeções | Jul/07 | Realizada durante as jornadas normais de trabalho |
| Movimento de peças | Trabalhadores da manutenção mecânica | Inspeções | Jul/07 | Realizada durante as jornadas normais de trabalho |
| Partes móveis | Trabalhadores da manutenção mecânica | Inspeções | Jul/07 | Realizada durante toda uma jornada normal de trabalho |
| Outros tais como eletricidade, iluminação, ferramentas manuais, etc | Em todos os locais aonde são executadas atividades por trabalhadores da MPC | Inspeções | Jul//07 | Realizada durante as jornadas normais de trabalho |

## 5.3 - ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DE CONTROLE

A eficiência das medidas de controle será realizada através:

- acompanhamento dos resultados de novas avaliações e inspeções conforme definido no item a seguir;
- controle estatístico de ocorrência de acidentes;
- análise dos resultados dos exames médicos periódicos e demisssionais conforme previstos no PCMSO.

## 5.4 – MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES

Para os casos de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos, os prazos para a realização de novas avaliações de acompanhamento das exposições dos trabalhadores serão definidos em função dos resultados encontrados nestas primeiras avaliações.

Para as situações cujas concentrações dos agentes estiverem acima do "nível de ação", salvo disposição legal que determine prazo menor, a **periodicidade mínima para realização de novas avaliações será anual.**

Para as demais situações o **prazo mínimo para realização de novas avaliações será de, no máximo, quatro anos**

Para os casos de exposição a perigos geradores de riscos de acidentes, independente dos resultados das primeiras, serão programadas **inspeções mensais**.

**Será realizada avaliação e / ou inspeções extraordinárias**, isto é, fora da programação, sempre que:

- ocorrer modificação significativa nas condições de trabalho decorrentes de alteração no ambiente, equipamento e /ou método de trabalho;
- for constatada alteração nos resultados dos exames médicos realizados nos periódicos e demissionais;
- ocorrer acidente com perda de tempo.

# 6 – ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES DE METAS

### ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES

As medidas de proteção serão definidas priorizando sempre que viável tecnicamente:

1) eliminação dos perigos;
2) redução dos riscos mediante adoção de medida de proteção coletiva;
3) redução dos riscos mediante adoção de medidas administrativas e de procedimentos operacionais;
4) redução dos riscos mediante adoção de equipamentos de proteção individuais.

No caso dos agentes físicos, químicos e biológicos, a definição das prioridades considerará ainda os resultados dos levantamentos ambientais, conforme a seguir:

1) Quando na antecipação ou reconhecimento for constatada situação de risco grave e iminente para a segurança e saúde dos trabalhadores.
2) Quando nas avaliações se constatar situação de índices superiores aos limites de tolerância estabelecidos pela NR-15 da Portaria 3214/78, ou da ACGIH na ausência destes;

3) Quando nas avaliações se constatar situação de índices entre o nível de ação e os limites de tolerância.

Para os demais perigos, a MPC definirá até final de **julho** uma classificação de riscos que será utilizada para critério de definição da prioridade.

**METAS**

Para 2007 a empresa define como metas:

- Taxa de Freqüência de Acidente do Trabalho Com Afastamento igual a ZERO;
- Até final de Setembro elabora os Procedimentos Operacionais e treinar todos os trabalhadores envolvidos nas seguintes atividades:
  - Operação de escavadeira
  - Operação de carregadeira
  - Operação de caminhão basculante
  - Operação de caminhão pipa
  - Operação de caminhão comboio
  - Manutenção mecânica

Anualmente, na revisão do PGR, serão definidas novas metas sendo que a META de Taxa de Freqüência de Acidentes do Trabalho Com Afastamento igual a ZERO será sempre mantida.

# 7 – PROGRAMAS DE SEGURANÇA E SAÚDE ESPECÍFICOS

## PROGRAMA DO ACIDENTE ZERO

Visando não somente atender a meta de ZERO acidentes do trabalho com afastamento mas alcançar o índice ZERO de qualquer tipo de acidentes com seus trabalhadores, a empresa desenvolverá um programa de Prevenção de Acidentes visando despertar nos trabalhadores e seus familiares à conscientização da necessidade de se manter uma postura prevencionista em todos os setores e não somente nos ambientes de trabalho.

## PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

De acordo com o resultado das avaliações de poeira, a empresa desenvolverá um programa de proteção respiratória com os objetivos:

- implantar melhorias nas condições de trabalho
- treinar os trabalhadores na utilização dos EPI
- assegurar o acompanhamento médico dos trabalhadores expostos.

# 8 – AVALIAÇÃO DO PGR

Anualmente este PGR será avaliado e revisado nos pontos que forem necessários com estabelecimento de novas prioridades, Metas e Programas específicos.

Independente da avaliação anual, se ocorrerem fatos que justifiquem, o PGR será avaliado e revisado a qualquer momento.

.

# 9 – PLANO DE EMERGÊNCIA

A empresa elaborará até final de **jul/07** um Plano de Emergência cujo objetivo é orientar a todos os seus trabalhadores para como agir nos casos de acidentes e anormalidades.

Este Plano de Emergência deverá ser elaborado em perfeita sintonia com o Plano de Emergênca da contratante Lafarge, de modo que as emergências que afetem trabalhadores das duas empresas não contenham orientações divergentes.

Caso exista mais empresas prestando serviços no local, estas também deverão ter seu planos de emergência em consonância como o plano de emergência da empresa.

Todos os trabalhadores que atuam no local devem ser treinados periodicamente nestes Planos de Emergência.

Nos casos de visitantes, eles devem receber instruções gerais de como agir em caso de emergência.

.O Plano de Emergência deve conter, no mínimo, instrução para os seguintes cenários

| ***CENÁRIOS DE EMERGÊNCIA*** | ***COMO AGIR***<br>***TRABALHADORES / RESPONSÁVEIS / VISITANTES*** |
|---|---|
| ***1. Acidente pessoal ou mal súbito*** | |
| 2. Acidente impessoal | |
| 3. Incêndio predial I / área de vegetação externa | |
| 4. Incêndio em equipamentos | |
| ***5.Incêndio/explosão em posto de abastecimentos, comboio*** | |
| 6. Incêndio/explosão (Explosivos) | |
| 7. Vazamento / derrame em grandes proporções de óleos lubrificantes, graxa e líquidos combustíveis e inflamáveis | |
| 8. Deslizamento de maciço / talude e pilha de produto final em grandes volumes | |
| 9. Pessoas privadas de razão | |
| 10. Acidente com eletricidade | |
| 11-. “Conflitos” nas comunidades vizinhas | |
| 12 – Acidentes de trajeto | |

**TELEFONES UTEIS INTERNOS**:

| | |
|---|---|
| AMBULATÓRIO MÉDICO | |
| BRIGADA DE INCÊNDIO | |

**TELEFONES ÚTEIS EXTERNOS:**

| LOCAL | ENDEREÇO | TELEFONE |
|---|---|---|
| Instituto Médico Legal | | |
| Hospital | | |
| Hospital | | |
| Corpo de Bombeiros | | |
| Polícia Militar | | |
| Delegacia de Trânsito | | |
| Polícia Rodoviária Estadual | | |
| Polícia Civil | | |
| Perito Polícia Civil | | |
| DRT | | |
| Ministério do Exército | | |

# 9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

**9.1- CIPAMIN**

Conforme estabelecido na NR 22, a (nome da empresa) deverá compor uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes na Mineração – CIPAMIN.,

Uma vez constituída e treinada a CIPAMIN, este PGR deverá ser levado à mesma para conhecimento e discussão.

**9.2 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI**

A empresa deverá distribuir gratuitamente todos os EPI necessários e indicados, treinar os trabalhadores no uso correto dos mesmos e cobrar a sua utilização.

Os EPI devem ser trocados antes da término da vida útil dos mesmos.

A não utilização dos EPI obrigatórios deve ser considerada falta grave e como tal deve ser punida, inclusive com a demissão em caso de reincidências.

## **9.3** Observação

Este Programa estará em constante análise e estudo, visando seu aperfeiçoamento, podendo, portanto sofrer modificações a qualquer momento.

Rio de Janeiro, XXX de XXXXX de 2007

---

Responsável Técnico pela elaboração do PGR
Engenheiro de Segurança do Trabalho

---

Responsável pela implantação do PGR
Pessoa de maior cargo hierárquico da MPC